

Lei nº 912 de 28 de Janeiro de 1974

Que abre crédito especial de CR \$
6.280,00 para pagamento de aluguel
do prédio onde funciona a Bibliote
ca Publica Municipal

ARTUR NESS, Prefeito Municipal de Piasse, Estado de São
Paulo, e t c

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Faz saber que a Câmara Municipal de Piasse decreta e ele
promulga a seguinte Lei

Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal de Piasse autorizada a
abrir um crédito especial no valor de CR \$6.280,00 (oi
to mil, duzentos e oitenta cruzeiros), para pagamento
de aluguel do prédio onde funciona a Biblioteca Munic
pal.

Artigo 2º Para atender a despesa constante do artigo 1º, serão
utilizados recursos provenientes do Superavit Financeiro
do exercício de 1973.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

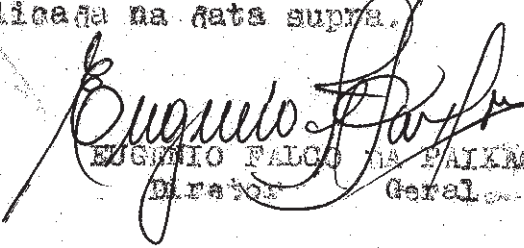
Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piasse em 28 de Janeiro de
1974.


ARTUR NESS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.


EUGENIO FALCO DA PAIXÃO
Diretor Geral